

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº /2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI/MAPA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora/Gestão - UG que descentralizará o crédito: 420013/0001 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI/PRE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3. OBJETO:

Implementação de um programa de bolsas de incentivo a inovação agropecuária em consonância com as diretrizes estratégicas do setor agropecuário.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Será lançado 1 (um) Edital, por meio do qual serão ofertadas bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq para apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica, nas 4 (quatro) linhas de apoio a seguir:

LINHA 1 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA, INCLUÍDOS PROGRAMAS DE CONECTIVIDADE, DE ECOSSISTEMA DIGITAL, DE BIOECONOMIA E DE NOVAS TECNOLOGIAS ;

LINHA 2 – PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

LINHA 3 - PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS;

LINHA 4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, ESPECIALMENTE EM ÁREAS CRÍTICAS OU ESTRATÉGICAS.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Inicialmente, cabe notar a importância do CNPq como entidade ligada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI) e sua finalidade de promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, especialmente:

I - promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e, por meio de projetos de pesquisa, prover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;

II - promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e a capacitação de recursos humanos voltadas para a pesquisa, nas questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - promover e fomentar a inovação tecnológica;

IV - promover, implementar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

V - propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo a atividades de pesquisa e desenvolvimento científico, de difusão e de absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - apoiar, promover e participar da realização de eventos técnico-científicos;

VIII - promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de iniciativa de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, que sejam considerados de relevância para o desenvolvimento científico e socioeconômico;

X - prestar assistência na compra e na importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor; e

XI - credenciar instituições para, nos termos da legislação em vigor, importar bens com benefícios fiscais destinados a atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

Destaca-se os itens I, II e III que tratam tanto do tema de Inovação como da capacitação e formação de recursos humanos para ajudar a promover o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Desta forma, um importante instrumento é a concessão de bolsas de incentivo à pesquisa para alunos de mestrado, doutorado ou até de graduação.

Nos últimos anos, o MAPA tem realizado diversas ações e parcerias visando a concessão de bolsas de incentivo à pesquisa. Neste contexto, identifica-se um cenário de ações pulverizadas, com reduzido grau de aferição e mensuração dos resultados obtidos.

Assim, a presente proposta junto ao CNPq tem como objetivo a implementação de um programa de bolsa de incentivo a inovação agropecuárias em consonância com as diretrizes estratégicas do setor agropecuário que permitirá de forma estruturante o alinhamento entre as diversas unidades envolvidas em concessão de bolsas de pesquisa em um único instrumento de parceria com vistas a otimização de ações e aferição de resultados ao MAPA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED.

- Sim
- Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Valor Unitário	Valor Total	Ano de Repasse Orçamentário
Lançamento de Edital.	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	2022

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR TOTAL
DEZ/2022	R\$ 4.500.000,00
MAR/2023	R\$ 5.500.000,00
TOTAL:	R\$ 10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 – Custeio de bolsas de pesquisa e inovação	Sim	R\$ 10.000.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 10.000.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

IVALDO FERREIRA VILELA

PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ/MCTI